"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
**GABINETE DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO**

# REQUERIMENTO Nº 128 /2025

Os vereadores que a este subscrevem, com fundamento nos Art. 123, § 3º, VII, bem como o art.144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vêm requerer ao excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Boa vista, a concessão de regime de **urgência especial** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 359 de 2025**, **Projeto de Decreto Legislativo nº 362 de 2025 e Projeto de Decreto Legislativo nº 363 de 2025.**

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO

Adjalma Gonçalves

Adnan Lima

Aline Rezende

Bárbara Falcão

Bruno Perez

Carol Dantas

Genilson Costa

Insp. Daniel Mangabeira

Ítalo Otávio

Jeu Nunes

Júlio Medeiros

Manoel Neves

Marcelo Nunes

Pastora Carla

Pastor Gill Rocha

Prof.º Dr. Thiago Reis

Roberto Franco

Thiago Fogaça

Thiago Saraiva

Tuti Lopes

Vavá do Thianguá

Walkiria Ribeiro

Boa vista- RR, 17 de setembro de 2025

DEYVID CARNEIRO VEREADOR
**Câmara Municipal de Boa Vista**
**Palácio João Evangelista Pereira de Melo**
Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco. CEP 69.301-160 Boa Vista RR
gabinetecarneirorr@gmail.com

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO CONTADOR FRANCISCO LÚCIO CARVALHO DE SENA PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA** à **FRANCISCO LÚCIO CARVALHO DE SENA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boavistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de um grande Contador, uma pessoa a qual o município agradece por sua atuação.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.15 17:16:59 -04'00'

**DEYVID CARNEIRO**
*Vereador do Município de Boa Vista/RR*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO CONTADOR ÂNGELO ALBUQUERQUE DOS REIS PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA** à **ÂNGELO ALBUQUERQUE DOS REIS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boavistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de um grande Contador, uma pessoa a qual o munícipio agradece por sua atuação.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253 Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253 Dados: 2025.09.15 17:17:27 -04'00'

**DEYVID CARNEIRO**
*Vereador do Município de Boa Vista/RR*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À CONTADORA HERIKA MARIA F. COSTA DAS CHAGAS PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA** à **HERIKA MARIA F. COSTA DAS CHAGAS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boavistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de uma grande Contadora, uma pessoa a qual o munícipio agradece por sua atuação.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.15 17:02:04 -04'00'

**DEYVID CARNEIRO**
*Vereador do Município de Boa Vista/RR*